



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Portaria de n.149/2021 – GAB/PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA SUELY DE LIMA**, mat. 100584-7, para o cargo em comissão de Vice-Diretora da CRECHE MUNICIPAL FRANCISCA PEREIRA LUCIANO, vinculado a Secretaria de Educação do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 25 de fevereiro de 2021.

Tiago de Medeiros Almeida.
Prefeito Municipal de Parelhas